

Reunião Ordinária de 17/05/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE MAIO DE 2010-----

ACTA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Não compareceu a esta reunião o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, que comunicou a sua impossibilidade de estar presente em virtude de se encontrar ausente da ilha numa reunião de trabalho relacionada com a promoção turística da ilha de Santa Maria.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva falta.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 08/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 03/05/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Campanha promocional da Ilha de Santa Maria: Em relação a esta campanha informou o Senhor Presidente aos membros do executivo presentes nesta reunião que o balanço da acção de divulgação da nova imagem de promoção turística da ilha de Santa Maria que teve lugar no passado dia 8 de Maio, no hotel Antília, em Ponta Delgada, direccionada essencialmente aos agentes e operadores turísticos, foi positiva.-----

Reunião Ordinária de 17/05/2010

Realçou também que o balanço da apresentação da imagem promocional no Stand da Ilha de Santa Maria na Feira Lar, Campo e Mar, por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, que decorreu de 6 a 13 de Maio, foi igualmente positivo.---

De seguida passou a palavra à Vereadora Dra. Aida Santos, a qual teve uma presença assídua no stand, a fim de explicar melhor o impacto desta iniciativa.-----

Pela referida Vereadora foi referido que a imagem de Santa Maria enquanto destino turístico como oferta de areia, mar e sol foi bem sucedida tanto mais que o espaço para além de ser amplo estava estrategicamente bem localizado, resultando numa grande procura por parte dos visitantes. -----

Referiu ainda que, por ocasião foram entregues “pacotes” constituídos por vouchers com direito a dormidas, refeições e viagens”, que resultou de um trabalho conjunto entre a autarquia e os empresários locais, os quais já denotam reflexos desta operação, nomeadamente no prolongamento das visitas na ilha.-----

Seguidamente a Vereadora Dr.^a Nélia Figueiredo interveio dando nota que é importante que no futuro, em acções desta natureza, as pessoas que sejam recrutadas para prestar informações sobre a Ilha de Santa Maria, sejam devidamente preparadas e tenham conhecimentos sobre a realidade da mesma.-----

ORDEM DO DIA-----

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DE PINTURA NOS ESPAÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Presente uma proposta de Pedro Victor Sousa para realização de uma exposição de pintura, de sua autoria, nos espaços desta Câmara Municipal, para a qual solicita apoio para as despesas de deslocação e transporte dos quadros.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

FESTIVAL JAZZORES 2010: Presente carta da Associação Cultural Jazzores a comunicar que se encontram a preparar o festival Jazzores 2010, que irá decorrer entre 29 de Outubro e 7 de Novembro e, estando incluído nesta iniciativa dois concertos nesta ilha de Santa Maria, vem solicitar apoio para este festival.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, prestar apoio em termos logísticos, com a cedência do auditório da nova Biblioteca Municipal, equipamento de som e luz e transportes locais.-----

Reunião Ordinária de 17/05/2010

CONTRATO DE COMODATO DO CENTRO CULTURAL CRISTOVÃO COLOMBO À ASSOCIAÇÃO CADEINHA:

Presente para análise e eventual aprovação a minuta de contrato de comodato para efeitos de cedência a título gratuito, o prédio denominado “Centro Cultural Cristóvão Colombo” situado no lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 617 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 00622/Vila do Porto, à Associação Escravos da Cadeinha, para nele funcionar como pólo de dinamização cultural e como sede daquela Associação, cujo teor se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido, ficando cópia da mesma apensa à minuta desta acta.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida minuta.-----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS PELA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE BAR E PUB “PAQUETE” – PRAIA FORMOSA:

Presente requerimento da empresa Outromundo – Actividades de Animação Turística e Restauração Lda., a solicitar a suspensão do pagamento das contrapartidas pela concessão, até o restaurante, bar e pub “O Pacote” se encontre num estado que permita o seu bom funcionamento.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reduzir em cinquenta por cento o valor da renda com efeitos a partir da renda do próximo mês de Junho, tendo em conta os fundamentos apresentados os quais são suportados pelo relatório da auditoria externa, realizado pela Proman S.A.-----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SOLAR DA BOA NOVA A BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL:

Relativamente à empreitada supracitada, presente Informação nº 34, emitida pelo Arquitecto Paulo Macedo, datada de 14 de Maio de 2010, com o seguinte teor:-----

“1. OBJECTIVO-----

Com o presente documento objectiva-se obter a aprovação da Câmara Municipal de Vila do Porto para o trabalho a mais inerente aos custos adicionais do estaleiro, em consequência da prorrogação de prazo. -----

2. JUSTIFICAÇÃO-----

Reunião Ordinária de 17/05/2010

Nos termos contratuais, os trabalhos a mais aprovados pela CVMP traduziram-se numa prorrogação de prazo de 29 dias, conforme requerido pelo empreiteiro através da carta ref.^a Ob. 589/09/09 de 2009/05/14 e aprovado pela CMVP em reunião de 30/06/2009.-----

3. ACÇÕES DESENVOLVIDAS-----

Pela carta ref.^a Ob.589/3564/09 de 2009/10/15, o empreiteiro reclamou encargos financeiros, resultantes da prorrogação de prazo da obra, no valor de 28.486,26€ + IVA.-----

Pelo mail de 05Nov2009 enviado à fiscalização analisámos a reclamação e fundamentamos o cálculo dos encargos de estaleiro no valor de 1.250,56€ + IVA, cujo conteúdo foi reiterado pela fiscalização através do mail de 09Nov2009.-----

Através do ofício ref.^a S/2947/2009 de 11/11/2009, a CMVP notificou o empreiteiro da decisão de aceitar os encargos no valor de 1.250,56€ e não de 28.486,26 € conforme reclamado, decisão, esta reiterada pelo ofício ref.^a S/3420/2009 de 23/12/2009.-----

O empreiteiro informou, através da carta ref.^a Ob.589/4064/09 de 2009/12/04, a CMVP da discordância da decisão e da reserva de direitos.-----

Pelo n/ mail de 21Jan2010, reiterámos à CMVP a importância dos fundamentos da decisão e informámos que em caso de divergências o contrato prevê arbitragem, cujo processo não foi accionado pelo empreiteiro.-----

Recentemente e através de mail de 23ABR2010, o empreiteiro solicitou autorização para facturar o valor aceite de 1.250,56€ + IVA.-----

4. QUANTIFICAÇÃO-----

Conforme consta no n/ mail de 05Nov2009 e no mail da fiscalização de 09Nov2009, a quantificação no valor de 1.250,56€ + IVA está enquadrada nas disposições contratuais da empreitada.-----

5. ANÁLISE-----

O vazio de fundamento contratual e legal na reclamação do empreiteiro e a justificação detalhada da fiscalização, faz prevalecer a última.-----

6. ENQUADRAMENTO-----

Trata-se de um custo adicional de estaleiro consequente da prorrogação de prazo justificada pelos trabalhos a mais aprovados pela CMVP e que se encontram formalizados por contratos adicionais, a que correspondem as nossas informações

Reunião Ordinária de 17/05/2010

n.º 04 de 03Mar09 (Infraestruturas PT), n.º 08 de 23Abr09 (Reabilitação de Cantaria) e n.º 19 de 09Jun09 (Piso Técnico).-----

Pela sua natureza este custo não pode ser dissociado da empreitada e é parte integrante dos referidos trabalhos a mais. Assim, este custo tem enquadramento cumulativo nas disposições das alienas a) e b) do n.º 1 do art.º 26º do DL 59/99 de 2 de Março de 1999.-----

7. CONCLUSÃO-----

Face ao exposto, solicitamos a V.ªs Ex.ªs a aprovação deste custo adicional de estaleiro, no valor de 1.250,56 € (mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os custos adicionais de manutenção e exploração do estaleiro, no valor de 1.250,56 € (mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (actualmente de 4%), consequentes da prorrogação do prazo de 29 dias inerentes aos seguintes trabalhos a mais:-----

- a) Trabalho relativo à aplicação de novas peças de cantaria nas fachadas principal e posterior, integrado no terceiro adicional ao contrato celebrado em 16 de Junho de 2009;-----
- b) Trabalho relativo à alteração do piso técnico para cumprir as exigências regulamentares de corta-fogo, integrado no quinto adicional ao contrato celebrado em 26 de Agosto de 2009;-----
- c) Trabalho relativo à execução das infra-estruturas da Portugal Telecom, constante no sexto adicional ao contrato celebrado em 26 de Agosto de 2009.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato adicional, cujo teor se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido, ficando cópia da mesma apensa à minuta desta acta. -----

3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental, no valor de 16.500,00 € (dezasseis mil e quinhentos euros).-----

Reunião Ordinária de 17/05/2010

2.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 16.500,00 € (dezassex mil e quinhentos euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/05/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 1.052.203,64 €, sendo de Operações Orçamentais 852.039,62 € e de Operações não Orçamentais 200.164,02 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

